

Área de concentração: **Direitos Humanos**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Espelho para Resposta (i). Primeira parte (1,0 ponto): Explicar a teoria dos “atos de Estado”, segundo a qual as condutas das quais Eichmann era acusado não constituíam crimes, pois foram realizadas dentro dos limites da legalidade vigente, considerando-se atos sobre os quais nenhum outro Estado tinha jurisdição e que seria punido no caso de conduta contrária. **Segunda Parte (2,0 pontos):** Explicar ou os argumentos do primeiro julgamento de Eichmann, de que se tratava de um crime de massa, e que o fato de que, se o criminoso estava próximo ou distante do fato, ou seja, dos assassinatos, seria irrelevante, na medida em que tivesse conhecimento do que o processo representava, ou os argumentos do segundo julgamento pela Corte de Apelação, segundo a qual Eichmann não apenas seguiu ordens, mas trabalhou para aperfeiçoar o sistema logístico que, ao final, levou ao Holocausto, e que sem tais esforços talvez o resultado não seria o mesmo.

Espelho para Resposta (ii). (2,0 pontos): Relatar a ambiguidade entre os relatos de Eichmann de que não era antissemita e os fatos relativos à sua conduta no desenvolvimento da “solução final”.

Espelho para Resposta (iii). Primeira parte (1,0 ponto): Descrever conceito de racismo recreativo. **Segunda parte (1,0 ponto):** Descrever conceito de “projeto racial”, com explicações sobre racismo aversivo, racismo simbólico e racismo institucional.

Espelho para Resposta (iv). (2,0 pontos): Relatar argumento das consequências psicológicas e sociais do humor racista como fundamento para que a proteção à liberdade de expressão não prevaleça em tais casos.

Espelho para Resposta (v). Primeira parte (1,0 ponto): Comparar argumento dos “atos de Estado” e do “racismo institucional”, incluindo aspectos do debate de ideologia racial. **Segunda parte (1,0 ponto):** Fazer referência pertinente a pelo menos uma outra obra constante da bibliografia indicada.